
VIA DO CLIENTE:

Art. 1º O presente contrato de adesão e seus anexos tem por objeto o oferecimento, ao ADERENTE, de convênios com empresas de prestação de serviços em geral a custos reduzidos disponibilizados pelo CNPJ 61.443.682/0001-00, VIA BENEFÍCIOS ASSOCIADOS LTDA, a qual atende pelo nome fantasia de CARTÃO VIVA, neste instrumento denominada CONTRATADA, **conforme as especificações de Plano e valores descritos no ANEXO A – Termo de Escolha do Plano.**

§1º A empresa ora chamada CARTÃO VIVA não se responsabiliza pela qualidade técnica e profissional dos serviços prestados pelas empresas conveniadas, bem como pelo recebimento dos valores estabelecidos pelas mesmas.

§2º O ADERENTE declara estar ciente de que receberá em até 15 (quinze) dias da celebração do presente contrato a lista de todas as empresas conveniadas com a CARTÃO VIVA.

§3º Terá direito ao acesso às empresas conveniadas o ADERENTE e seus familiares devidamente inscritos, de acordo com o plano contratado junto ao CARTÃO VIVA.

§4º Terão direito aos serviços e vantagens do CARTÃO VIVA SOMENTE o ADERENTE e seus familiares rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras.

§5º Fica reservado a CONTRATADA o direito de em adotar outra forma de pagamento que melhor lhe atender mediante prévia comunicação ao ADERENTE.

§6º O presente contrato poderá ser reajustado em janeiro de cada ano pelo IGPM integral da FGV do ano anterior, sendo informado aos ADERENTES através de publicação em jornais de grande circulação e/ou de e-mail, fornecido pelo aderente no momento do contrato, enviado diretamente aos ADERENTES.

Art.2º O presente contrato tem validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, automaticamente, por períodos iguais e sucessivos, caso não haja manifestação prévia em contrário por uma das partes.

§1º As partes poderão rescindir o contrato unilateralmente, sem multa, mediante comunicação prévia, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, realizada através do e-mail: contato@consultemed.com.br

§2º Fica ressalvado o direito de cobrança extrajudicial e judicial pela CONTRATADA da (s) mensalidade (s) vencida (s) e não quitada (s) pelo ADERENTE.

§3º É de inteira responsabilidade do ADERENTE manter o CARTÃO VIVA informado sobre quaisquer alterações no cadastro e na forma de pagamento escolhida.

 **CONTRATO DE ADESÃO – CARTÃO VIVA**

Art.3º O ADERENTE se declara de acordo com todas as cláusulas do presente contrato, bem como declara ter ciência de que os serviços oferecidos pelo CARTÃO VIVA não configuram seguradora ou operadora de plano de saúde. Logo, não estão sujeitos às regras específicas dos órgãos reguladores dessas entidades.

Art.4º Declara-se para os devidos fins que o presente contrato está de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e que o ADERENTE recebeu 01 (uma) via deste contrato.

Art.5º A Lei Geral de proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados do ADERENTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade - art. 7º da LGPD.

Art.6º As partes dispensam a participação de 2 (duas) testemunhas e atribuem força de título executivo extrajudicial ao presente contrato.

Art.7º As partes concordam que o presente instrumento contratual seja assinado digitalmente por meio das plataformas disponibilizadas pelo CARTÃO VIVA; pactuando que se entende por assinatura digital o aceite, consentimento, digital concedido virtualmente mediante a execução de ato que expressa a manifestação de vontade do ADERENTE, por meio de clique no botão "de acordo".

§4º O ADERENTE declara estar ciente de que, ao clicar no botão "de acordo", a CONTRATADA registrará e armazenará, juntamente com o presente Contrato e seu Anexo A, o **endereço IP**, a **data** e o **horário** exatos do aceite eletrônico, bem como o **Plano** e o **valor** selecionados, servindo tais registros como prova de manifestação de vontade e adesão aos termos.

Art.8º As partes elegem o foro da Comarca de Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou conflitos que possa haver em relação ao presente contrato, sendo excluído qualquer outro foro, por mais privilegiado que possa vir a existir.

 **CONTRATO DE ADESÃO – CARTÃO VIVA** **ANEXO A – TERMO DE ESCOLHA DO PLANO E ADESÃO****PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO CONTRATO DE ADESÃO – CARTÃO VIVA**

Este anexo formaliza a escolha do plano e as condições financeiras aceitas pelo ADERENTE no momento da adesão.

DADOS DO ADERENTE	
Nome Completo:	[Preencher automaticamente o nome do ADERENTE]
Dependentes:	Nome Dependente e cpf ou rg
CPF:	[Preencher automaticamente o CPF do ADERENTE]
Data do Aceite:	[Preencher automaticamente a data (DD/MM/AAAA)]
Hora do Aceite:	[Preencher automaticamente a hora (HH:MM:SS)]
Endereço IP do Aceite:	[Preencher automaticamente o endereço IP]

INFORMAÇÕES DO PLANO CONTRATADO	
1. PLANO SELECIONADO:	[NOME COMPLETO DO PLANO]
2. COBERTURA/BENEFÍCIOS PRINCIPAIS (Resumo):	[Breve descrição do tipo de serviços inclusos no plano, ex: Consultas Médicas, Exames e Odontologia Básica]
3. MENSALIDADE (Valor Fixo):	R\$ [VALOR DO PLANO] ([VALOR POR EXTENSO])
4. DATA DE VENCIMENTO:	[DIA DO VENCIMENTO ESCOLHIDO (Ex: Dia 10)]
5. FORMA DE PAGAMENTO ESCOLHIDA:	[Ex: Cartão de Crédito / Débito Automático / Boleto Bancário]

 **CONTRATO DE ADESÃO – CARTÃO VIVA****DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE**

O ADERENTE acima qualificado declara expressamente ter tomado conhecimento e estar de acordo com:

1. A escolha do Plano e a respectiva Mensalidade detalhados neste Anexo.
 2. A validade das formas de reajuste previstas no §6º do Art. 1º do Contrato.
 3. O aceite eletrônico deste Anexo e do Contrato principal, que se deu no momento da confirmação de compra/adesão, conforme Artigo 7º e seu §4º.
-

 **ESPAÇO PARA ASSINATURAS**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

[CIDADE], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

PELA CONTRATADA	PELO ADERENTE
VIA BENEFÍCIOS ASSOCIADOS LTDA	[NOME COMPLETO DO ADERENTE]
CNPJ: 61.443.682/0001-00	CPF: [CPF DO ADERENTE]
_____	_____
(Assinatura)	(Assinatura)